



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV-403

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
29/11/2007

Proposição
Medida Provisória nº 403/2007

Autor
DEPUTADO ASDRUBAL BENTES

Nº Prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo 2º	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

"§ 2º O exercício a que se refere o caput consiste na prestação da atividade de atendimento e venda de todos os produtos e serviços disponibilizados pela ECT junto a clientes, públicos e privados, dos segmentos de varejo e comercial."

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de modificação visa compatibilizar o texto do § 2º do artigo 1º com a finalidade da MP, que é a regulação da franquia postal, deixando claro que as franqueadas poderão oferecer, em nome e por conta da ECT franqueadora, todos os produtos e serviços que ela disponibiliza para seus clientes, públicos e privados.

ASSINATURA

Asdrubal Bentes

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/11/2007 às 11:00

Emenda / Matr.:

